



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 715

IPIRANGA, 09 DE OUTUBRO DE 2018

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 377
De 05 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando o requerimento da servidora,

CONCEDER

A servidora, **SIMONE LOVATO** ocupante de Provedimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, 15 (quinze) dias de férias para ser usufruídos no período de 15/10/2018 à 29/10/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 378
De 05 de outubro de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, E considerando o Edital n.º: 007/2018 de 24 de maio de 2.018 de Homologação da classificação final do Concurso Público n.º: 001/2017, resolve,

NOMEAR

I - A partir de 09 de outubro de 2018, o candidato **LUCIANO VALADARES PEREIRA** portador da CIRG nº 000820158 SSP- RO, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral na Secretaria Municipal de Saúde, regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga - PR.

II - O candidato irá cumprir a partir de 09 de outubro de 2018, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município" e Lei n.º: 1964/2010 "Regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 306/2018
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.618.016/0001-16, com sede na RIO BRANCO, 214, Cep: 32371490, Bairro: ÁGUA BRANCA, na cidade de CONTAGEM/MG.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, a serem adquiridos através dos Recursos advindos da Emenda Parlamentar nº 29400019 e Resolução SESA nº 1192/2017 em atendimento ao Hospital Municipal de Ipiranga/PR e Emenda Parlamentar nº 19680014 - Proposta nº 09280.787000/1140-01 Ministério da Saúde em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR CONTRATADO: 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 151/2018, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 3345 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 3346 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 08 de outubro de 2018 a 08 de janeiro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2018

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 08 de outubro de 2018.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA
DENANCIR FILIPIN
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 307/2018
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: RCM AR CONDICIONADO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.720.686/0001-41, com sede na TERTULIANA DE ANDRADE, 12, Cep: 88130728, Bairro: PONTE DO IMARUIM, na cidade de PALHOÇA/SC.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, a serem adquiridos através dos Recursos advindos da Emenda Parlamentar nº 29400019 e Resolução SESA nº 1192/2017 em atendimento ao Hospital Municipal de Ipiranga/PR e Emenda Parlamentar nº 19680014 - Proposta nº 09280.787000/1140-01 Ministério da Saúde em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR CONTRATADO: 15.330,00 (quinze mil, trezentos e trinta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 151/2018, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 3345 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 3346 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.10.122.0015.2.042.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 08 de outubro de 2018 a 08 de janeiro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2018

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 08 de outubro de 2018.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

RCM AR CONDICIONADO EIRELI - ME
RONALDO ITAMAR MOURA MARTIN
(Contratada)